

PORTARIA Nº 12.906/2023

EXONERA COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **VANDA MARIA GUIMARAES ROCHA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 15/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal